

DELIBERAÇÃO 01/CPCRIF/2022 - 12 de Julho de 2022

Dispõe sobre a Apreciação do Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Corumbá-MS e dá outras providências.

O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.842, de 03 de agosto de 2017, e sua alteração no Decreto Municipal nº 2.625 de 27 de julho de 2021, sua alteração no Decreto nº 2.744 de 04 de março de 2022 e Decreto nº 2.787 de 11 de maio de 2022 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 01^a Reunião Ordinária no dia 10/06/2022, Ata 01^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar e publicar o Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz de Corumbá-MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristiane Machado Piredda de Camargo

Presidente do CPCRIF

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5715cf59

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>